



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025-SME
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/20243

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO.....5

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO.....6

DECRETO Nº 9.831
DE 24 DE FEVEREIRO DE 20257

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.....7

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025.....8



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIANº 017,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 20259

PORTARIANº 018,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 20259

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIANº 019,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 20259

PORTARIANº 020,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 202510

PORTARIANº 021,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202510

PORTARIANº 022,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202510

PORTARIANº 023,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202511

PORTARIANº 024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202511

PORTARIANº 025,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202511

PORTARIANº 026,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202512

PORTARIANº 027,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202512

PORTARIANº 028,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 202512

PORTARIANº 029,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 202512

RESOLUÇÃO Nº 001,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 202513

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/SL/202513



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 09 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica – EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **27 de FEVEREIRO de 2025 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15** para participação na sessão de atribuição de classes livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.773 de 30 de outubro de 2024, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
151	GILSIMARA CRISTINA LIMA DA SILVA	03/03/1994
152	JENIFER HADIENY FAKINE	08/01/1995
153	NATALI CARINE DA SILVA	15/06/1995
154	THAMIRES ROMANO KOHATSU	12/07/1996
155	ANA FLAVIA ALVES DE ALMEIDA MARCELINO	08/09/1997
156	JENNIFER KARINE LIMA VIEIRA	21/11/1997
157	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	06/02/1998
158	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	31/12/1998
159	DAUANE CARLA DURAN	19/03/1999
160	TAMIRES DOS SANTOS MALDONADO	23/03/1999
161	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	03/12/1999
162	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA	05/12/1999
163	ISABELLA MININEL JARDIM RABELO	07/12/1999
164	GABRIELA PRAJO DE ALMEIDA	18/03/2001
165	MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	11/07/1958
166	SONIA MARIA SELEGUIN	01/09/1962
167	DAISE BESTETI DURAN VIAN	17/07/1964
168	MARLI TERESINHA GOMES	08/08/1967
169	KATIA SORAIA DEL GROSSI	18/10/1967
170	MARCI SANTOS DA SILVA	02/04/1968
171	APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA	19/08/1971
172	SANDRA CRISTINA SUZUKI IBARAKI	28/01/1972
173	GISLAINE MOREIRA MOLINA	30/06/1972
174	ELISANGELA DE SOUZA BUOSI	04/10/1974



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

175	PATRICIA ANDREA DE SOUSA GONCALVES	18/11/1974
176	CLAUDENICE DOS SANTOS URBINO	22/02/1975
177	ALESSANDRA GARCIA RODRIGUES	30/04/1976
178	MARTA CRISTINA SOARES	09/10/1976
179	GISLAINE APARECIDA SANCHES	07/06/1977
180	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/1978
181	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	12/09/1978
182	LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA	16/03/1979
183	ANDRESSA DIAS PAVIM	04/06/1979
184	ERICA ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	15/10/1979
185	MILENE FERNANDES CABRERA	25/10/1979
186	ADRIANA DOS SANTOS SILVA DONELI	27/10/1979
187	ALESSANDRA SARAIVA DE LIMA	14/03/1980
188	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	15/07/1980
189	JANETE DA SILVA TOMAZ	15/09/1980
190	ANA PAULA LOPES LYRA	27/03/1981
191	CECÍLIA DOMINGOS MUNIZ	26/01/1982
192	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	13/05/1983
193	JAMILLY ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	19/05/1983
194	GISELAIN CRISTINA LOPES DA SILVA	01/06/1983
195	TAIS DIANA DOS SANTOS GAZOLA	08/01/1984
196	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS	05/05/1984
197	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	13/04/1985
198	NATALIA CEZARI SOARES RODRIGUES	20/04/1985
199	BETANIA CONCEICAO MALAQUIAS CACERES	04/09/1985
200	KARINA SOUZA TOMAZ DE TOLEDO	24/04/1986

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Valores arrecadados com multas de trânsito pagas (conforme Art.4º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

EXERCÍCIO	JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2025	53.625,75	258										

EXERCÍCIO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2025												

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350-Jardim Santa Rita Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.838/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO
§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Despesas empenhadas com recursos arrecadados com multas de trânsito (conforme art. 5º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

Especificação	Exercício de 2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Despesas Administrativas	78.237,97											
Sinalização de Trânsito												
Fiscalização de Trânsito												
Educação de Trânsito												
Total	78.237,97											



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.831 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.831 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de Arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Na forma do § 2º do art. 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2025, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei Municipal nº. 5.560, promulgada no dia 14 de novembro de 2024, no valor de R\$ 38.090,14 (trinta e oito mil, noventa reais e quatorze centavos), destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	487,64
FR: Estadual	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.32 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	37.602,50
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	38.090,14

Art. 2º O crédito adicional especial por excesso de arrecadação de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2024.009.59729 – Deputada Analice Fernandes, objetando a liberação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações na área da educação.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 01/2025, Processo Licitatório Nº 01/2025, cujo objeto é a “ **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM-1C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, às empresas:

- **AM2 BRASIL ENGENHARIA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, no valor total de R\$ 2.985.925,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
- **NOROMIX CONCRETO S/A.** Apresentou o menor preço para o item: 3, no valor total de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 01/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025

COMPASNET Nº. 90012

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O SERVIÇO DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA PARA A COBERTURA DO EVENTO ARENA CRAS, A SER REALIZADO PELO CRAS II - RECANTO DOS OITIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25/02/2025 às 8h

Até 27/02/2025 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 28/02/2025 às 8:30h

Até 28/02/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

(Revogar as Portaria nº 096/2024, de 23/08/2024 e da Portaria nº 097 de 23/08/2024, que Dispõe sobre nomeações de Pregoeiros e Agente de Contratação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias relacionada a seguir, a partir desta data:

II – Portaria nº 096, de 23 de Agosto de 2024 ((Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio)

II – Portaria nº 097, de 23 de Agosto de 2024 (Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Comissão de Contratação)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - revogam – se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO, publicada no Diário Oficial do Município e no site do CISARF.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº.018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e a Comissão de Contratação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, criada para serviços de Contratação e montagem dos

processos de contratação em pregões e dispensas, abaixo indicados, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2025, composta dos seguintes membros:-

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE

Art. 1º - As competências e atribuições, do Agente de Contratação Oficial, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de sua respectiva Equipe de Apoio, são as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nova normatização que venha a ser expedida pela Administração.

Art. 2º - Fica estipulada a gratificação mensal:

I – de 40% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do membro designado como Agente de Contratação ora nomeada, com fundamento na Resolução 02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria fica retroativa a 01 de Fevereiro de 2025.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº.019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, DE **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**, constituída pelos pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio abaixo indicados, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2024, composta dos seguintes membros:-

I – PREGOEIROS OFICIAIS:

a) CARLA BATISTA DA SILVA

b) LEANDRO JUNIO FELICIANO PELISSARI

II – EQUIPE DE APOIO:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



ATOS OFICIAIS

- a) MAÍRA GABRIELA BOMBONATTI
b) MARIA VALÉRIA FREITAS NIZA

Art. 2º - Os Pregoeiros Oficiais adotarão o sistema de revezamento entre os mesmos e, em caso de impedimento de um dos Pregoeiros Oficiais ora nomeados, estes poderão ser substituídos uns pelos outros.

Art. 3º - Conforme a natureza do Pregão poderá ser convocado a fazer parte da Equipe de Apoio um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretária ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, equivalendo estes à Equipe Técnica a funcionar no Pregão Eletrônico em que foi solicitada sua presença, com apoio da assessoria jurídica do Consórcio.

Art. 4º - As competências e atribuições, dos Pregoeiros Oficiais, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de sua respectiva Equipe de Apoio, são as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nova normatização que venha a ser expedida pela Administração.

Art. 5º - Fica estipulada a gratificação mensal:

I – de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos dos membros designados como pregoeiros da comissão ora nomeada, com fundamento na Resolução 02/2021.

II – de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento na Resolução 02/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE. Fernandópolis, 07 de Fevereiro de 2025.

Esta portaria fica retroativa a 01 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 020 – 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação do funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor **MAURO ANDRE DE AZEVEDO**, portador

do RG Nº 30.682.160-6 SSP/SP e do CPF Nº 264.309.148-52, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Regime CLT, CISARF/SAMU/CAPS AD, Provimento em Comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 12 de Fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 021 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Senhor **NICCOLLAS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, união estável não oficializado, portador do RG n.º 34.446.341-2 SSP/SP e do CPF n.º 299.175.278-50, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024, para ser gozada em (30) trinta dias, no período de 01/03/2025 à 30/03/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF – Fernandópolis-SP, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 022 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



ATOS OFICIAIS

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **EDERSON OZORIO**, portador (a) do RG Nº 30.681.979-X SSP/SP e do CPF Nº 214.360.608-77, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 31/10/2023 a 30/10/2024, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 03/03/2025 à 01/04/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº023 – DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ROSANA ALVES SOARES**, portadora do RG Nº 28.413.862-9 SSP/SP e do CPF Nº 102.863.978-38, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 03/03/2025 à 17/03/2025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 15/09/2025 à 29/09/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº024 – DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Con-

selho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ISADORA SALANI DE QUEIROZ**, portadora do RG Nº 46.254.323-7 SSP/SP e do CPF Nº 382.808.908-90, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, para ser gozada em 02 (Dois), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 03/03/2025 à 17/03/2025, e o 2º (Segundo) de 15 (Quinze) dias, de 14/07/2025 à 28/07/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº025 – DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **THAIS MONTEIRO PO-LATO**, portadora do RG Nº 39.607.660-9 SSP/SP e do CPF Nº 420.823.458-07, exercendo o cargo de **TARM - TELF AUX REGULAÇÃO MEDICA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 05/03/2024 à 03/04/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 026 – DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **ELIEZER CARLOS RUBIO**, portador do RG Nº 40.091.688-5 SSP/SP e do CPF Nº 317.437.418-98, exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 à 16/03/2024, para ser gozada 30 (Trinta) dias no período de 06/03/2025 à 04/04/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 027 – DE 19 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **ALINE FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG Nº 44.830.412-0 SSP/SP e do CPF Nº 384.385.638-99, exercendo o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2023 a 14/12/2024, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 10/03/2025 à 08/04/2025, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 028 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE**, portador do RG Nº 53.738.808-4 SSP/SP e do CPF Nº 377.912.298-70, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Regime C.L.T, Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 05 (cinco) dias em 17/03/2025 à 21/03/2025, o segundo período de 15 (quinze) dias em 14/07/2025 a 28/07/2025 e o terceiro de 10 (dez) dias em 15/12/2025 a 24/12/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 029 – DE 21 DE FEVEREIRO 2025.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **DANILA DOS SANTOS FIORI**, portadora do RG Nº 29.050.964-6 SSP/SP e do CPF Nº 220.641.248-96, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 18/12/2023 a 17/12/2024, para ser gozada em 03 (três), períodos, sendo o 1º (Primeiro) de 15 (Quinze) dias, de 03/03/2025 à 17/03/2025, e o 2º (Segundo) de 05 (cinco) dias, de 30/04/2025 à 04/05/2025 e o 3º (terceiro) de 10 (dez) dias, de 10/07/2025 à 19/07/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 21 de Fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Edição 1.624



ATOS OFICIAIS

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 001,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Que aplica a revisão da remuneração dos servidores do CISARF - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, e dá outras providências)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica pela presente Resolução reajustada monetariamente de todos servidores do CISARF, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), o salário base em vigor no dia 31 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n.º 5.594 de 06 de Fevereiro de 2025, publicada em 07 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando autorizado o pagamento retroativo a (1º) primeiro de Janeiro de 2025. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, aos vinte (13) de Fevereiro de 2025. Eu, (Dirce M. S. Azadinho), Gerente Administrativa, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi, indo assinado pelo Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Registrada e arquivada em pasta própria, publicada no quadro de avisos e Diário Oficial do Município.

Na data supra.

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/SL/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a “CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF”, com a empresa **ROBLES E CHAPIQUI - ADVOCACIADA ME**, inscrita no CNPJ: 03.230.327/0001-48, situada na Rua Barão da Serra Negra, nº 2499, Centro, CEP 15.745-000, em Paranapuã/SP. O valor total da contratação é de **R\$: 66.720,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$: 5.560,00 (cinco mil e quinhentos reais e sessenta reais)**, através da **Inexigibilidade nº 01/SL/2025**.

Fernandópolis-SP, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PRESIDENTE
CISARF